

COMUNICADO

REPRESENTAÇÃO TRABALHADORES NO SEGMENTO FARMACÊUTICO

Aos empregados e empregadores do segmento farmacêutico de Divinópolis:

Em razão de decisão proferida pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, já transitada em julgado, a representação sindical dos trabalhadores "*práticos de farmácia*" e "*empregados no comércio de drogas, medicamentos e produtos farmacêuticos de consumo humano*" no município de Divinópolis, Abaeté, Araújos, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaete, Cláudio, Córrego Dantas, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Itaúna, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Maravilhas, Martinho Campos, Moema, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Paineiras, Papagaio, Perdigão, Pitangui, Pompeu, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra da Saudade.

Compete ao SINPRAFARMA/MG – Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais.

Sendo assim, **a partir de 1º de novembro de 2016**, este Sindicato não mais efetuará as homologações das rescisões dos contratos de trabalho dos trabalhadores desse segmento comercial.

Divinópolis, 28 de outubro de 2016.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE DIVINÓPOLIS REGIÃO CENTRO OESTE